

3.3.90-92 e Fonte 010 (FC), despesa de exercício anterior, do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da despesa e a emissão de nota de empenho de natureza ordinária.

Processo 053.000.058/2006. Interessado: GRAND PREMIER VEÍCULOS LTDA., Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 9.462,48 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), em favor da GRAND PREMIER VEÍCULOS LTDA., programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e Fonte 010 (FC), despesa de exercício anterior, do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da despesa e a emissão de nota de empenho de natureza ordinária.

Processo 053.000.039/2006. Interessado: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.418,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais), em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e Fonte 010 (FC), despesa de exercício anterior, do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da despesa e a emissão de nota de empenho de natureza ordinária.

Processo 053.000.037/2006. Interessado: DISBRAVE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.097,92 (Três Mil, Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), em favor da DISBRAVE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS S/A., programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e Fonte 010 (FC), despesa de exercício anterior, do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da despesa e a emissão de nota de empenho de natureza ordinária.

Processo 053.000.036/2006. Interessado: TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.043,94 (Hum Mil, Quarenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos), em favor da TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS S.A., programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e Fonte 010 (FC), despesa de exercício anterior, do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da despesa e a emissão de nota de empenho de natureza ordinária.

Processo 053.000.038/2006. Interessado: TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 5.786,92 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), em favor da TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS S.A., programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e Fonte 010 (FC), despesa de exercício anterior, do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da despesa e a emissão de nota de empenho de natureza ordinária.
JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de maio de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/02 e 24/25, do processo 150.001250/2006, dispensou a licitação com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta dos Grupos de Dança BASIRAH, ANTI STATUS QUO CIA DA DANÇA, ALAYA DANÇA e a Coreógrafa YARA DE CUNTO, representados pela empresa M.C. VALADARES – ME., no valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), visando apresentações dos espetáculos e workshop, por ocasião da Mostra de Dança XYZ, que se realizará no período de 21 de maio a 11 de junho de 2006, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/02 e 10/11, do processo 150.001272/2006, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda VITAMINA Br, representada pela empresa ELLES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., no valor total de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), visando uma apresentação no dia 20 de maio de 2006, nas comemorações do Aniversário do Varjão, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/02 e 10/11, do processo 150.001262/2006, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda SINFÔNICA DE SOBRADINHO, representada por JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO, no valor total de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), visando uma apresentação no dia 26 de maio de 2006, no Teatro de Sobradinho, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/03 e 42, do processo 150.001263/2006, dispensou a licitação com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta dos Cordelistas e Repentistas listados à inicial dos autos, representados pela empresa BGR SONORIZAÇÃO LTDA., no valor total de R\$29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), visando a realização do evento DE REPENTE TRÊS NOITES, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2006, na Casa do Cantador em Ceilândia, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2006.

Às dez horas do vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e seis, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, foi aberta pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Diana Meirelles da Motta, substituindo neste ato a Presidente do Conselho, a Excelentíssima Senhora Maria de Lourdes Abadia, Governadora do Distrito Federal, a 48ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2) Posse do Conselheiro Suplente José Luiz Vieira 1.3) Apreciação e Assinatura da Ata da 47ª Reunião Ordinária. 2) Abertura dos Trabalhos: 2.1) Processo: 260.044.156/2006 Assunto: Elaboração de Projeto de Urbanismo – São Sebastião RA XIV (Setor Habitacional Mangueira) Interessado: SEDUH Relator: Conselheiro Tony Malheiros; 2.2) Apreciação da Proposta Preliminar do Projeto de Lei do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT; Apresentador: Danilo Aucélio Subsecretário de Política Urbana e Informações/SUPIN. 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Após a verificação do quorum a Presidente Substituta Dra. Diana deu início à reunião. Falou sobre a importância da Pauta daquela reunião, que tratava da aprovação do Projeto do Setor Habitacional Mangueira elaborado pela equipe da SUDUR, da Secretaria de Desenvolvimento e Habitação e também da apresentação do resumo do Projeto de Lei que trata da Revisão do PDOT de 2006. Ressaltou que estão num processo de aperfeiçoamento da legislação urbanística do DF com vistas à sustentabilidade ambiental e também do patrimônio construído. Informou que não haveria a posse do Sr. José Luiz Vieira Naves, representante da SEPLAN, porque até aquele momento não havia chegado. Em seguida passou para apreciação e votação da Ata da 47ª Reunião e da Decisão nº 01/2006, e não havendo manifestações, as mesmas foram aprovadas e assinadas pelos Conselheiros presentes. Prosseguindo, passou a palavra ao Conselheiro Tony Malheiros, Relator do Processo nº 260.044.156/2005, que leu seu relato e voto, sendo este último transcrito a seguir na íntegra: “Voto: Encaminho o entendimento de aprovação do Projeto Urbanístico do Bairro Mangueira dentro da Região Administrativa de São Sebastião, Brasília, 26 de abril de 2006. Cons. Tony Marcos Malheiros - Arquiteto.” A Dra. Diana abriu a palavra aos Conselheiros para discussão, e não havendo manifestação a matéria foi considerada aprovada. Em resposta à recomendação contida no voto do Relator com relação à definição de projetos de arquitetura no projeto de parcelamento, explicou que no caso do Setor Habitacional Mangueira optou-se pelos Sobrados para otimizar a ocupação do solo, propiciando a variação com prédios de apartamentos sem pilotos de 6 pavimentos e habitação unifamiliar. Disse também que foi uma forma de adequar à renda da clientela que são bombeiros e policiais militares e possivelmente policiais civis. Acrescentou que em pesquisa descobriu-se que o menor rendimento dessa clientela era R\$ 2000,00 (Dois Mil), e que esse assunto foi muito discutido pela equipe da SUDUR, e fez um agradecimento especial à Dra. Ana Lúcia que já não pertencia mais à equipe, mas que muito contribuiu nesse trabalho e ao Arquiteto Rubens pelo empenho. Reconheceu a importância da recomendação do Conselheiro Tony e disse que a Secretaria hoje pode contar com a colaboração dos Conselheiros e que isso tem sido muito importante para seu trabalho. Parabenizou o Arquiteto Luis Antônio

Reis pela sua nomeação como Administrador de Brasília e que sabia que com certeza ele iria dar uma grande contribuição à cidade pela sua experiência técnica e profissional. Passou a palavra ao Conselheiro Luís Antônio Reis que agradeceu à Dra. Diana pelas referências elogiosas. Disse que assim que foi nomeado Administrador de Brasília imediatamente se licenciou do IAB deixando o Instituto à vontade para indicar novo representante e respeitando a liberdade de manifestação daquela instituição. Informou que o Arquiteto Luís Otávio assumiu a Presidência do IAB fato que o deixou muito satisfeito por ele ser quase um pioneiro, que muito se preocupa com a cidade e vai dar uma contribuição muito efetiva ao IAB. Disse ainda estar no CONPLAN porque o Arq. Luís Otávio não aceitou que ele se licenciasse também do Conselho, pois é o indicado do IAB como Conselheiro e ele o pediu que permanecesse nessa função. Para o Conselheiro o CONPRESB seria mais apropriado para ele pois é onde se discute mais a área tombada, região da qual é agora o Administrador. O Conselheiro Tony pediu a palavra para justificar a recomendação que fizera em seu voto. Segundo ele, o objetivo pretendido pela Secretaria poderia ser obtido por meio da fixação de parâmetros técnicos e citou alguns exemplos, como o caso do Centro de Atividades do Lago Norte e da Construtora SILCO que construiu vilas muito interessantes e com parâmetros técnicos muito diferentes. Então disse que é possível com parâmetros garantir um padrão de projeto de arquitetura sem defini-lo a priori, prevendo uma possível adequação no futuro em função do crescimento da cidade. A Dra. Diana agradeceu ao SEBRAE na pessoa do Conselheiro Newton de Castro por ter sido responsável pela publicação da proposta de Projeto de Lei do PDOT e que era uma grande contribuição que ele estava dando à Brasília e ao Governo do DF. Explicou que esse seria o material que seria utilizado no Domingo na Audiência Pública e convidou a todos para participarem do evento. Em seguida passou a palavra ao Subsecretário da SUPIN, Danilo Aucélio, para apresentar a Minuta de Projeto de Lei do PDOT. Ele deu início falando que era uma proposta preliminar, enfatizou que era uma primeira proposta depois de um longo caminho que foi trilhado desde o ano passado, e que se conseguira fechar um dos ciclos que seria transformar todas as idéias que foram discutidas e trabalhadas com muito afinco, em uma minuta, que denominaram de Proposta Preliminar. Agradeceu a participação de todos os técnicos, não só da Secretaria, mas como de outras áreas, dos Consultores e um agradecimento especial à equipe da SUPIN. Explicou que o PDOT foi Estruturado em seis títulos: Da Política Territorial, Das Diretrizes Setoriais, Do Planejamento do Território, Dos Instrumentos Urbanísticos e de Planejamento da Gestão Democrática, Do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do DF e Das Disposições Gerais e Transitórias. Informou que o documento todo possui 204 artigos, 13 anexos, sendo 06 mapas, 05 quadros, 01 Memorial Descritivo das Áreas e dos Perímetros e também um documento técnico que deverá ser o produto final desse Plano Diretor. Ao término da apresentação, o Subsecretário Danilo, informou aos Conselheiros que o material apresentado se encontra na Internet, na página da SEDUH e que havia um formulário para sugestões, propostas de alterações e justificativas, ao que chamou de Audiência Pública Virtual. A Dra. Diana agradeceu ao Subsecretário Danilo pelo trabalho salientando que fora um processo de um ano e meio, sem considerar os estudos preparatórios. Falou da importância desse trabalho para a Secretaria e para a cidade e que na sua visão a SEDUH estava dando um salto qualitativo no que respeita ao instrumental para a Política Habitacional do DF garantindo dessa maneira que o DF continue tendo os indicadores de qualidade de vida que alcançou até agora. Disse que seria necessário o apoio da equipe da Secretaria e dos Conselheiros presentes, e parabenizou as Arquitetas Litz e Ana Maria e o Arquiteto Vinícius bem como a equipe da SUPIN. Em seguida abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Jarbas fez um breve relato sobre a origem de loteamentos na periferia de Brasília formados pela população de baixa renda que é expulsa do centro, reportando-se a um pacto existente entre o Governo do Distrito Federal e o Governo do Estado de Goiás, firmado na década de oitenta, de não aproveitarem esse tipo de loteamento. Relembrou que técnicos do CONPLAN e técnicos do GDF começaram uma luta para conscientizar os prefeitos municipais e as Câmaras Municipais a fazerem os Planos Diretores, para que com esses PDL's fosse estabelecida toda uma estruturação econômica que coibisse a migração interna na região Geo-econômica e o único elemento encontrado foi o DAE de Anápolis que dava emprego e paralisava essas correntes migratórias. Registrou que o Grupo OK fez uma usina de soja a um palmo de Valparaíso que era território Goiano e, na clandestinidade, instalou tanques que seriam usados para, à base de soda cáustica, clarear soja e nessa ocasião foi rompido o citado pacto. Continuando, disse que, criminosamente a Secretaria de Serviço Social do Distrito Federal, sob a chefia de David Boyanovich, estimulava esse procedimento e fez uma pista de asfalto até a pista do Rio Descoberto, e o Conselheiro, na qualidade de jornalista, documentou caminhões da Secretaria de Serviço Social, à noite, fornecendo madeira e jogando esses migrantes nesse local. Com base nesse histórico falou de sua preocupação em garantir mecanismos dentro do PDOT que impeçam essas práticas e que revigore o pacto mencionado anteriormente. Dra. Diana respondeu que a gestão urbana metropolitana nesse caso tem duas vertentes, uma vertente intra do território do DF como um todo e uma vertente Regional Metropolitana. Do ponto de vista da vertente metropolitana a Presidente Substituta exemplificou falando dos consórcios intermunicipais que, segundo ela, já são instrumentos utilizados amplamente, especialmente no sul do Brasil, no Estado do Paraná, no município de Curitiba, com bastante êxito. Disse que o DF já faz isso há algum tempo com Segurança Pública e com saneamento e que está investindo milhões de dólares justamente nessa linha limite. Frisou que a gestão metropolitana tem se dado de fato porque há um entendimento do Governador do DF com o Governo de Goiás para que se assegure essa gestão compartilhada visando a melhoria da condição de vida da população. Salientou que é necessária uma política também regional para tentar melhorar e desconcentrar as atividades econômicas no DF. Disse acreditar que o eixo Brasília-Goiânia vem contribuir para que se possa diminuir essa pressão sobre o DF. Disse que em seu entendimento haveriam duas escalas de ação: uma escala de ação local, que é a usada pela SEDUH e outra regional metropolitana, que é a que envolve Águas Lindas, Valparaíso, etc. Informou que a Governadora Maria de Lourdes, em discussão com seu Secretariado, falou que é necessário governar

abraçados com o Entorno. Disse que tem que gerar emprego para essas pessoas e garantir melhores condições de vida para que elas fiquem no lugar que elas estão, preferencialmente. Disse que toda política regional busca isso, mas que é um desafio que está muito acima dos poderes do DF. Registrou que Goiás tem feito uma parceria muito importante com o DF, tanto na área de saneamento, como na área de segurança pública e em breve também na área de habitação. O Conselheiro Newton agradeceu as palavras da Secretária referentes à publicação feita pelo SEBRAE. Disse que o SEBRAE como instituição plural tem no seu Conselho tanto o Setor Produtivo como também o Governo, e que nada mais fez do que oferecer uma ajuda muito pequena. Falou que a sociedade tem que tomar conhecimento do valor do PDOT. Sugeriu ao Subsecretário acrescentar nos mapas uma referência escrita indicando o nome das regiões, Taguatinga, Ceilândia, etc. Com relação à fala do Conselheiro Jarbas acha que uma vez que se tem a APA do Planalto Central envolvendo dois estados, que se deveria buscar o apoio do Ministério Público para que fosse feito o Zonamento Econômico Ecológico não do DF, mas da região da APA do Planalto Central. Disse que não adianta proteger só o quadrilátero do DF. Dra. Diana ponderou que é esse o desafio que tem enfrentado e que o PDOT vem para contribuir nessa tarefa e destacou que não haverá conflito e sim uma rica colaboração entre as duas áreas: o PDOT colaborando com a melhoria das condições do meio ambiente. Conselheiro Etevlino disse que a questão ambiental tem que ser priorizada e que a ocupação do solo urbano e rural tem que ter a sua especificidade. Falou que a SEMARH irá participar da 2ª audiência e que será uma participação sustentável. Fez algumas observações sobre os Artigos 1º, 46 e 49, com ênfase para o 49, onde parabeniza a SEDUH por enfrentar essa questão. Ressaltando o que disse o Conselheiro Jarbas, falou sobre a questão da RIDE, que diz como será a política urbana e citou o parágrafo 2º do Art. 49, dizendo crer que a SEDUH estará criando condições de evitar a proliferação dos parcelamentos. Questionou se não seria o caso de enfrentar mais o problema impossibilitando esse avanço, e indagou de que forma isso poderia ser feito no âmbito do PDOT. Parabenizou a SEDUH mais uma vez por enfrentar essa questão. Na questão ambiental, chamou atenção para uma Resolução do CONAMA que alterou a de n.º 302, que supõe ser a Resolução 369, e que irá influenciar nas questões das APP's, principalmente de reservatórios artificiais. O Conselheiro Francisconi parabenizou a equipe dizendo que ela conseguiu um semimilagre. Fez algumas observações a respeito da questão metropolitana e disse que a Constituição não permite que a região constitua região metropolitana entre dois estados. E sugeriu que o Governo do Distrito Federal fomentasse mais as RIDES cuja força jurídica é quase nenhuma, e os consórcios municipais, pois hoje o que está sendo feito é expulsar o pobre do DF, seja pelo projeto de parcelamento, que não oferece terra para quem só tem uma pequena renda familiar para comprar terra ou porque existem exigências ambientais que não são permitidos parcelamentos aonde eles podem se localizar, como aconteceu com Águas Lindas. Fez duas observações a título de sugestão, a respeito do que é o PDOT. Ressaltou que o PDOT é também um instrumento não só de ordenar mas também, estrategicamente, de crescer. Pediu à Equipe que enfatizasse a utilização dos instrumentos e que houvesse um cuidado para garantir previsão de recursos para cada um desses instrumentos de uma forma muito clara. Dra. Diana informou que a Governadora criaria cinco grupos de trabalho para que as ações sejam compartilhadas e rapidamente resolvidas. Em seguida o Conselheiro Tony sugeriu que ficasse implícito no PDOT a preocupação da geração atual com relação ao item que é caracterizado como o mais importante para o planejamento urbano e regional, embora esteja dentro da preocupação ambiental, mas acha que precisa ficar registrado nesse trabalho, para que as próximas gerações vejam que essa preocupação existiu, que tudo tem que ser feito pensando na água. O Subsecretário Danilo chamou a atenção para as informações que se encontram na página da Internet da SEDUH sobre o PDOT, e falou sobre a possibilidade de darem sugestões na forma de textos, preenchendo o formulário e dessa forma, participando da "Audiência Virtual", porque as idéias apresentadas poderão ser incorporadas ao Plano. Sobre a preocupação com os recursos hídricos, informou que está contemplada na diretriz do meio ambiente. E que trataram também sobre as áreas de proteção de mananciais com bastante trabalho junto com a ADASA, CAESB, EMATER e que a Bacia do Paranoá também está contemplada dentro desse tema. Justificou que talvez não tenha sido colocado da forma como o Conselheiro Tony sugeriu, mas que houve o cuidado de abordar o tema. Não havendo mais informes a reunião foi encerrada, da qual, eu, Maria Jacyra de Castro Moraes Barbosa, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 26 de abril de 2006. Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta Conselheiros Presentes: Ana Maria Nogaes, José Eduardo Barreto Ávila, Jarbas Silva Marques, Edmar Gontijo de Lima, José da Luz Araújo, Etevlino Veríssimo da Silva, João Bosco Soares, Caio Abbott, Tony Marcos Malheiros, Narinalva Alves de Mendonça, Juvenal Batista Amaral, Luís Antônio Almeida Reis, Jurandir Pereira Marinho, Guaraci de Araújo Melo, Gil Cláudio Roriz Gonçalves, Jorge Guilherme Francisconi, Juvenal Batista Amaral, Vera Mussi Amorelli, Newton de Castro.

DECISÃO Nº 02/2.006.

48ª Reunião Ordinária Processo: 260.044.156/2005 Interessado: SEDUH Assunto: Projeto de Urbanismo do Bairro Mangueiral – São Sebastião – RA XIV Relator: Conselheiro Tony Malheiros O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.767 de 04 de março de 2002, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2006, acolhendo o voto do Relator, decidiu por unanimidade, aprovar a proposta de parcelamento do Bairro Mangueiral, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV. Brasília, 26 de abril de 2006. Presidente Substituta Diana Meirelles da Motta Conselheiros: Ana Maria Nogaes, José Eduardo Barreto Ávila, Jarbas Silva Marques, Edmar Gontijo de Lima, José da Luz Araújo, Etevlino Veríssimo da Silva, João Bosco Soares, Caio Abbott, Tony Marcos Malheiros Conselheiro Rela-